

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº     , DE 2005**  
**(Do Sr. Léo Alcântara)**

Solicita ao Senhor Ministro das  
Comunicações, detalhamento dos  
investimentos realizados pelas empresas de  
telefonia fixa.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. que, ouvido o plenário desta Comissão Especial da Telefonia Fixa, seja requerido ao Senhor Ministro das Comunicações, o envio de detalhamento financeiros dos investimentos realizados e gastos de cada concessionária de telefonia fixa, na modalidade local, desde a privatização do setor, com o seguinte detalhamento:

1. Investimentos em:
  - 1.1. ampliação de redes.
  - 1.2. melhoramento das redes existentes.
  - 1.3. instalação de novas centrais telefônicas para o aumento da oferta de linhas (em localidades já atendidas com acessos individuais).
  - 1.4. instalação de novas centrais para o atendimento de novas localidades para atendimento do Plano Geral de Universalização.
  - 1.5. melhoramento e substituição das centrais existentes (manutenção do sistema).

2. Montante de tributos e taxas pagas e alíquotas aplicadas, por ente da federação (federal, estadual e municipal).
3. Taxas recolhidas à Anatel.
4. Evolução das receitas obtidas com assinatura básica, habilitação e pulsos, anualmente.
5. Receita auferida com os serviços banda larga.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Este Requerimento visa verificar a evolução das receitas e despesas obtidas na exploração da telefonia fixa para assim traçar um panorama detalhado do estado atual da exploração do serviço de telefonia fixa. A solicitação das informações desejadas segue os preceitos legais, tal como previsto no art. 96 da Lei Geral das Telecomunicações, Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que determina a abertura dos registros financeiros, técnicos e operacionais das empresas. Dessa forma, espera-se compreender os atuais valores praticados, em especial, da assinatura básica, objeto desta Comissão Especial.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2005.

Deputado Léo Alcântara